



**1º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo 367/2023
Pregão Eletrônico Nº 020/2023**

O **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e demais **Secretarias e órgãos (SEMAD, PGR, CGM, SEFIN, SEPLADE, SECEL, SEMHA, SEMDESTRAN, SEMOVI e SEMAGRI)**, inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **FERNANDA F PONTIN-ME**, inscrita no CNPJ nº 0.277.241/0001-36, com sede localizada na Rua dos Abacateiros, nº 01, sala 105, Bairro: Jardim São Francisco, São Luís Maranhão, e-mail: enviaatendimento@gmail.com; enviapublicacao@gmail.com, Telefone: (98) 984338000 / (11) 976700309, neste ato representada pelo Sra. **FERNANDA FERRAZZI PONTIN**, CPF nº 027.524.733-38, RG nº 1095559538 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua das Graviolas, nº 01, Quadra 40, Jardim Renascença, São Luís Maranhão, CEP 65075-030, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I - Do Objeto do Contrato:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologação e outros atos oficiais, no diário oficial do Estado (DOEPA) e em jornais de grande circulação do Estado do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides/PA.

Cláusula II - Do Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a)** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 24/07/2024, prorrogando-se até 24/07/2025.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2024



Órgão:	05 – Sec. Municipal de Administração
Unidade Orçamentária:	05 05– Sec. Municipal de Administração
Função Programática:	04 122 0003 2.008 – Manut. da Secretaria Munic. de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte de Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 25 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
CNPJ Nº 05.058.466/0001-61
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides/PA
CONTRATANTE

FERNANDA F PONTIN-ME
CNPJ nº 10.277.241/0001-36
FERNANDA FERRAZZI PONTIN
CPF nº 027.524.733-38
CONTRATADA